



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 221.00075/2021-74
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 221.00075/2021-74

À CEFOR:

Vem a esta comissão, para parecer, projeto de indicação de autoria da Ver. Bruna Rodrigues, que sugere ao poder Executivo a suspensão da exigência de pagamentos de multas administrativas que tenham por fundamento o § 2º do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 728/2014, que sejam autuadas em face de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, que sejam pessoas físicas de baixa renda.

O projeto surge de um debate promovido no âmbito desta Comissão, onde os catadores relataram as dificuldades que têm sido encontradas por estes com as aplicações das multas, uma vez que prejudicam a subsistência destes, que já atuam a margem da formalidade.

Considerando o caráter sugestivo e não vinculativo da proposta, bem como a necessidade da construção de um diálogo junto ao Poder Executivo sobre o tema e, ainda, a provável necessidade da construção de uma nova diretriz normativa, avaliamos como meritória a Indicação da vereadora, no sentido de buscar ampliar o debate com todos os atores envolvidos na situação

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da proposição em tela.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 19/10/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0290646** e o código CRC **30D04549**.

Referência: Processo nº 221.00075/2021-74

SEI nº 0290646



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 083/21 – CEFOR** contido no doc 0294606 (SEI nº 221.00075/2021-74 – Proc. nº 0525/21 – IND nº 086), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **26 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela aprovação da Indicação.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: NÃO VOTOU

Vereador Moisés Barboza: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 26/10/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0293797** e o código CRC **93DAC14D**.